



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETO N° 013/2024:** IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO N. 013/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Apresenta Plano de Ação Excepcional do Município de Pirai do Norte-Ba para implementação dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto n. 11.644, de 16 de agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE. ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto n. 11.644/2023

DECRETA Art. 1º. Fica estabelecido, para o Município de Pirai do Norte o Plano de Ação Excepcional para implementação dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto n. 11.644, de 16 de agosto de 2023, conforme anexo único.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Pirai do Norte-Ba, 27 de março de 2024


ULISSES ARAUJO MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal

www.piraidonorte.ba.gov.br